

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de mobiliário e itens de ambientação destinados à estruturação e adequação do Canto de Leitura da EMEI Recanto dos Baixinhos, visando proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e adequado para o desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas à leitura, contação de histórias e incentivo à formação de leitores.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria Municipal de Educação
Servidores: Julia Scheffer Jarzynski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para estruturar e adequar o Canto de Leitura da EMEI Recanto dos Baixinhos, proporcionando um espaço organizado, confortável, seguro e atrativo para as crianças. A disponibilização de mobiliário e itens de ambientação adequados contribuirá para o desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à leitura, contação de histórias e estímulo à imaginação, favorecendo a formação de hábitos leitores desde a primeira infância. Além disso, a iniciativa visa qualificar os ambientes educacionais da unidade escolar, oferecendo melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os itens a serem adquiridos deverão atender às necessidades pedagógicas e funcionais da EMEI Recanto dos Baixinhos, apresentando qualidade, durabilidade, segurança e dimensões adequadas ao público da educação infantil. Os materiais deverão ser novos, sem uso, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes e possuir acabamento que garanta conforto e segurança durante a utilização. Além disso, deverão ser compatíveis com o espaço destinado ao Canto de Leitura, contribuindo para a organização do ambiente e para o desenvolvimento das atividades de leitura, contação de histórias e incentivo à aprendizagem, com entrega realizada em perfeitas condições de uso no local indicado pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de mobiliário e itens de ambientação para espaços educacionais, oferecendo soluções destinadas à criação de ambientes de leitura mais atrativos e funcionais. Foram identificados produtos com características adequadas ao público da educação infantil, contemplando conforto, segurança, resistência e apelo pedagógico. As opções disponíveis no mercado atendem às necessidades de organização e ambientação do espaço, possibilitando a composição de um Canto de Leitura acolhedor e estimulante. Dessa forma, a aquisição dos itens pretendidos apresenta-se como alternativa viável e adequada para atender às demandas da EMEI Recanto dos Baixinhos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de prateleiras de MDF para organização do acervo literário, sofá de três lugares para acomodação dos alunos durante as atividades de leitura e tapete antialérgico para criação de um ambiente confortável e seguro. O conjunto dos itens permitirá a criação de um espaço pedagógico acolhedor, favorecendo a interação das crianças com os livros e incentivando hábitos de leitura desde a primeira infância.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prateleira de Mdf 120x25 cor madeira clara Espessura: 18mm com mão francesa.	UN	06	R\$145,56	R\$873,36
02	Sofá 3 lugares Sofá com medidas aproximadas de 1,8m de largura por 80cm de profundidade, preferencialmente em cor Preta material courino.	UN	01	R\$ 1.766,32	R\$ 1.766,32
03	Tapete cinza antialérgico Largura: 200 cm e comprimento: 250 cm	UN	01	R\$ 739,13	R\$ 739,13

O valor estimado total da contratação é de R\$ 3.378,81 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores foram coletados através do Painel de Preço e empresas da internet.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependente.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PAC.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição do mobiliário e dos itens de ambientação para o Canto de Leitura da EMEI Recanto dos Baixinhos, pretende-se criar um ambiente mais acolhedor, organizado, seguro e atrativo para as crianças, favorecendo o desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas à leitura e à contação de histórias. Espera-se ampliar o interesse dos alunos pelos livros e pela literatura desde a primeira infância, contribuindo para o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da linguagem e da aprendizagem. Além disso, a adequação do espaço proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, qualificando o ambiente escolar e fortalecendo as ações de incentivo à formação de leitores no âmbito da Educação Infantil.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 08 de junho de 2026.